

Foro: Belém
Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Rua José Pio 14, Bairro do Umarizal, no município de Belém - PA, CEP 66050-240, Telefone (91) 3224-7641 / (91) 99988-8033, e-mail jcg@r7.com e jeffersom@jeffersom.com.br
Protocolo: 154525

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
(PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL CONFORME ART. 15, §2º DA LEI Nº 8.666/93)
Nº DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 058/2016-MP/PA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO 023/2016-MP/PA

Partes Contratantes: Ministério Publico do Estado do Pará e **C S COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME**
Objeto: Aquisição de Soluções de Armazenamento e Backup, Biblioteca De Fitas e Servidor de Rack, e Serviço de Atualização de Equipamentos, Conforme Especificações Do Termo De Referência.
Data da Assinatura: 09/09/2016
Vigência: 13/09/2016 a 12/09/2017
Preços Registrados:

Lote IV - Servidor de Rack				
Item	Descrição	Und	Qtd	Preço Unitário R\$
23	Servidor rack Dell modelo POWEREDGE R630 de 13ª geração de 1U, com 2 sockets para processadores Intel Xeon E5-26xx Suporte até 24 pentes de memória DDR4 (capacidade reduzida pela metade com 1 processador instalado) Placa de vídeo Matrox® G200eR2 com 16MB de memória Processador Intel Xeon E5-2630 v3 de 8 Núcleos, 2.4GHz (3.2GHz de Frequência Máxima), 20MB de Cache, QPI Link de 8.0 GT/s SPEC de desempenho http://www.spec.org/cpu2006/results/res2014q3/cpu2006-20140909-31364.pdf Sistema com DOIS processadores instalados Documentação eletrônica e DVD Kit OpenManage 2 x 16GB de memória RDIMM, com taxa de transferência de 2133MT/s, Dual Rank, Largura de Dado x4 2 x discos rígidos de 300GB 10K RPM SAS 12Gbps 2.5” Hot-plug Placa de rede HBA Emulex LPE12002 Dual Channel 8Gb PCIe, Low Profile DVD ROM, SATA Interno Placa de rede Broadcom 5720 Quad Port 1GB Sem configuração de RAID para Controladoras H330/H730/H730P (1-24 HDDs ou SSDs) Chassis com suporte de até 8 discos de 2.5” 3 PCIe Slots Bezel Incluso Configuração de Performance Otimizada nas Memórias Configuração de Performance na BIOS Placa de gerenciamento remoto iDRAC8 Enterprise Controladora de discos H330 Fontes redundantes Hot Plug (1+1) de 750W de potência 2 x cabos de força C13 para 14, 12A, 2 metros de comprimento Sem sistema operacional - Consulte matriz de homologação de sistemas em www.dell.com/Ossupport Trilhos deslizantes para rack Dell 19” com braço de gerenciamento de cabos (flexibilidade de aju ste mínimo de 68,1cm e máximo de 86,1cm - VERIFIQUE o espaço e furação existentes no seu rack) 5 anos de garantia ProSupport 24x7 com atendimento on-site no próximo dia útil SPEC SHEET Dell Prosupport http://i.dell.com/sites/doccontent/sharedcontent/services/pt/Documents/dell-prosupport-br.pdf [370-ACPH] 2400MT/s RDIMMs [400-ALUN] 2X DISCOS 1TB 7.2K RPM Near-Line SAS 12Gbps 2.5in Hotplug Hard Drive	Und	2	33.400,00

Ordenador Responsável: Marcos Antônio Ferreira das Neves
Endereço da Contratada: Avenida Governador José Malcher, nº 937. sala 1803, Bairro de Nazaré, na cidade de Belém - PA, Telefone (91) 3241-7433, Email: cscomerciodeinformatica@gmail.com
Protocolo: 154529

PROCEDIMENTO INVESTIGATÓRIO CRIMINAL PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PORTARIA Nº 001/2016- MP/PGJ O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ, por meio do Promotor de Justiça Convocado signatário, com poderes delegados pelo Senhor Procurador-Geral de Justiça, PORTARIA Nº 6.759/2016-MP/PGJ, como órgão de execução no presente feito, nos termos dos artigos 127, <i>caput</i>, e 129, Incisos I, II, VIII e IX, da Constituição federal, 26 e 29, Inciso IX, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c 56, IX, da lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006; CONSIDERANDO, que, com fundamento nos artigos 127, <i>caput</i>, e 129, Incisos I, II, VIII e XI, da Constituição Federal, 26 e 29, Inciso IX, da Lei nº 8.625/1993 (Lei Orgânica Nacional do Ministério Público) c/c 56, IX, da lei Complementar nº 057, de 06 de julho de 2006, compete ao Ministério Público a instauração de procedimento de investigação para apurar fatos criminosos; CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 13, de 02 de outubro de 2006, do Conselho Nacional do Ministério Público, que regulamenta os procedimentos de investigação criminal no âmbito do Ministério Público brasileiro; CONSIDERANDO, o acervo fático, noticiando, em tese, a prática de crime de abuso de autoridade em desfavor do Juiz de Direito, PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA;	RESOLVE: DETERMINAR, instauração do Procedimento Investigatório Criminal – PIC, em desfavor de PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA, brasileiro, Juiz de Direito substituto do Tribunal de Justiça do Estado do Pará, lotado na Região do Alto Tocantins (10ª e 11ª Regiões Judiciárias), para investigar os fatos narrados na representação referida ao norte. Razão pela qual DETERMINO: A nomeação de Dayan Roberto Diniz e Silva, ocupante do cargo de assessor de procurador de justiça, lotado na 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, para secretariar o presente feito, o qual deverá prestar compromisso legal; Expeça-se ofício ao Excelentíssimo Senhor Presidente do Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Pará, comunicando a instauração do presente Procedimento Investigatório Criminal, bem como solicitando sua supervisão; Proceda-se a intimação de MANUEL FRANCISCO SERRÃO RIBEIRO, para que compareça ao gabinete da 6ª Procuradoria de Justiça Criminal para ser ouvido em depoimento, acerca dos fatos narrados na representação desencadeadora; Proceda-se após, ouvido MANUEL FRANCISCO SERRÃO RIBEIRO, a intimação de NADIA CAVALVANTI DA ROCHA RODRIGUES, servidora pública estadual do Egrégio Tribunal de	Justiça do Estado do Pará, lotada na Comarca de Tucuruí, para prestar esclarecimentos acerca dos fatos investigados nestes autos. Proceda-se, após, ouvida NADIA CAVALVANTI DA ROCHA RODRIGUES, a intimação de PEDRO ENRICO DE OLIVEIRA, Juiz de Direito, a fim de que compareça ao gabinete da 6ª Procuradoria de Justiça para ser ouvido em depoimento, acerca dos fatos narrados na representação desencadeadora. Remeta-se cópia desta Portaria ao Excelentíssimo Senhor Procurador Geral de Justiça, bem como ao Conselho Nacional do Ministério Público - CNMP. Autue-se, registre-se e capeie-se esta portaria com os documentos acima referidos. Cumpridas estas determinações, retornem os autos conclusos à presidência para ulteriores deliberações. DE-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE. Belém, 12 de dezembro de 2016. SÉRGIO TIBÚRCIO DOS SANTOS SILVA Promotor de Justiça Convocado 6ª Procuradoria de Justiça Criminal, com delegação de poderes, PORTARIA Nº 6.759/2016-MP/PGJ. Protocolo: 154674
---	---	--

A V I S O Nº 05/2017-CGMP

O Procurador de Justiça **MANOEL SANTINO NASCIMENTO JUNIOR**, Corregedor-Geral do Ministério Público do Estado do Pará, em exercício, no uso de suas atribuições, **AVISA** a todos os candidatos que os **RELATÓRIOS** abaixo estão disponíveis, para consulta na Corregedoria-Geral, pelo prazo de cinco dias úteis, dos quais serão encaminhadas as cópias mediante requerimento do interessado, opcionalmente, por email, nos termos do art. 9º, §§ 1º e 2º, da Resolução nº 03/2014/MP/CSMP:

Processos	Editais(DOE)	Entrâncias	Concurso	Critérios	Cargos
55	42 (01.11.16)	3ª entrância	Promoção	Ant	5º PJ Cível de Defesa Comunitária de Icoaraci
56	43 (01.11.16)	3ª entrância	Promoção	Mer	10º PJ com Atribuições Gerais
57	44 (01.11.16)	3ª entrância	Promoção	Ant	1º PJ de Mosqueiro
58	44 (01.11.16)	3ª entrância	Promoção	Mer	4º PJ com Atribuições Gerais

Belém (PA), 10 de março de 2017.
ALMERINDO JOSÉ CARDOSO LEITÃO - Procurador de Justiça - Corregedor-Geral do Ministério Público.